

**CONSELHO
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
Criado em 1989 e
instalado oficialmente
em 27 de abril de 1990,
através da Lei Municipal
nº 1.752/89



**SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO**
Instituído em 26 de
abril de 2007, através
de Lei Municipal nº
2.800/07

Parecer CME nº 002 /21

Aprova o calendário escolar para a Escola de Educação Infantil Pingo de Gente de São Sepé/RS para o ano letivo de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de São Sepé – CME/SS, no uso das prerrogativas que lhe confere a LDBEN 9.394/96, Lei Municipal nº 2.800 de 26 de abril de 2007, analisa e emite Parecer referente ao pedido de aprovação do Calendário Escolar da Escola Educação Infantil Pingo de Gente para o ano letivo de 2021.

RELATÓRIO GERAL

A Escola de Educação Infantil Pingo de Gente encaminhou ao colegiado, solicitação para deliberação quanto ao calendário Escolar para o ano letivo de 2021.

Conforme calendário escolar apresentado pela Mantenedora, os trabalhos acontecerão no decorrer do ano letivo na Escola.

A plenária extraordinária de 19 de fevereiro de 2021 discutiu e analisou o referido Calendário, observando-o como instrumento sistematizador e organizador do tempo escolar, garantindo a obrigatoriedade no cumprimento mínimo de 800h/ aulas, distribuídos em 204 dias letivos para a Escola, considerando assim as determinações da LDBEN:

I - a carga horária mínima anual será de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;



O Calendário Escolar do ano letivo 2021 foi recebido por este Conselho, analisado pela plenária em 19.02.2021, com as seguintes observações na LDB/96, em seus artigos 29, 30 e 31, onde diz:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a

jornada integral; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

V - expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)

- Os encontros pedagógicos realizados não serão contabilizados como período letivo, apenas os que estiverem em contato diretamente com os alunos, tendo início em 22.02.2021 e finalizando em 23.12.2021.
- Os dias letivos são aqueles em que ocorrerem o trabalho pedagógico com os alunos, por meio de ações que envolvam ensino e aprendizagem. Salientamos que o controle do cumprimento dos dias letivos ou carga horária é de responsabilidade da Escola através dos gestores e os órgãos colegiados.
- Todas as adequações que ocorrerem neste calendário, durante o ano letivo, onde tenha como princípio irrevogável a observação do número de dias letivos e carga mínima anual, deverá ser encaminhada para este colegiado para apreciação.

INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

O pedido está instruído com base nas exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.394/96, contém os seguintes documentos:

- a) Cópia do Calendário Escolar 2021.



b) Of. E.E.I.Pingo de Gente 05/2021.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Educação Infantil dá ênfase que o Calendário Escolar é obrigatório e necessário conforme Leis vigentes, diante dos processos destacados acima. Este colegiado aprova por unanimidade o Calendário Escolar da Escola de Educação Infantil Pingo de Gente de 2021, com fechamento letivo em **204** dias.

Fica revogado o Parecer CME nº 007/2020 a contar de 19.02.2021.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão *on-line*, através da plataforma "Google Meet", em 19 de fevereiro de 2021.

Mágila Ritter Corrêa
Presidente do CME/São Sepé - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO SEPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL nº 1.752/2019 CME/RS

Lucimeri Vasconcelos
Assessora Técnica CME
São Sepé/RS

Calendário escolar

Ano letivo/2021

PINGO DE GENTE



Escola de Educação Infantil
Maternal e Pré-escola

FORMATO PRESENCIAL

DIVISÃO DOS TRIMESTRES

I TRIMESTRE: 22/2 a 30/4/2021

II TRIMESTRE: 03/5 a 30/7/2021

III TRIMESTRE: 09/8 a 10/12/2021

DIAS LETIVOS: 204 DIAS

TOTAL DE HORAS PARA MATERNAL: 1.632 horas
em dois turnos de 04 horas presenciais em cada turno

TOTAL DE HORAS PARA PRÉ ESCOLA: 816 horas
em um turno de 04 horas presenciais.

E.E.I.PINGO DE GENTE
Autoriz. nº 03/2009 C.M.E
CNPJ 05.657.772/0001-14
SÃO SEPÉ / RS



Iara Terezinha Araújo Pias
Diretora-E.E.I.Pingo de Gente

19 APROVADO
19/10/2021
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO SEPÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SÃO SEPÉ
PREFEITURA MUNICIPAL Nº 1.799/2008

Fevereiro 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28							

FEVEREIRO

04 e 05/2: REUNIÃO DE PROFESSORAS
 De 08 a 12/2: READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA ESCOLA
 De 15 a 17/2 RECESSO DE CARNAVAL
 DIAS 18 e 19/2: JORNADA PEDAGÓGICA
 DIA 22/2 : INICIO DO 1º TRIMESTRE DAS LETIVOS: 05 DIAS

Março 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
		1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31				

MARÇO

REUNIÃO GERAL DE PAIS: 04/3
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 12/3
 DIAS LETIVOS: 23 DIAS

Abril 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	
11	12	13	14	15	16	17	
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30		

ABRIL

FERIADOS:
 Dia 02/4: feriado santo (sexta feira)
 DIA 21/4: TIRADENTES (QUARTA FEIRA)
 DIA 29/4: ANIVERSÁRIO DE SÃO SEPÉ
 02/4: REGISTRO DOS 19 ANOS DA ESCOLA
 MOMENTO PEDAGÓGICO: DIA 09/4
 DIAS LETIVOS: 19 DIAS

Maio 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
							1
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

MAIO

INÍCIO DO II TRIMESTRE: 03/5
 FERIADO: Dia 1º /5: Dia do Trabalhador
 ENTREGA DE PARECERES: 18/5
 DIA DAS MÃES: 09/5
 MOMENTO PEDAGÓGICO: Dia 14/5
 DIAS LETIVOS: 21 DIAS

Junho 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	
13	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				

JUNHO

FERIADO CORPUS CHRISTI: 03/6
 MOMENTO PEDAGÓGICO: Dia 11/6
 FESTA JUNINA NA ESCOLA: 25/6
 DIAS LETIVOS: 21 DIAS

Julho 2021							
Sábado	Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
							1
2	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	

JULHO

MOMENTO PEDAGÓGICO: Dia 09/7
 RECESSO ESCOLAR: De 24 a 31/7
 DIAS LETIVOS: 17 DIAS

Agosto 2021						
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO
 INICIO DO III TRIMESTRE: 09/8
 RETORNO DO RECESSO: Dia 02/8
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 06/8
 DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA: 15/8 (domingo)
 DIAS LETIVOS: 22 DIAS

Setembro 2021						
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

SETEMBRO
 FERIADOS
 DIA 07/09: DIA DA PÁTRIA (terça-feira)
 DIA 20/09: DIA DO GAUCHO (segunda-feira)
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 10/9
 DIAS LETIVOS: 20 DIAS

Outubro 2021						
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

OUTUBRO
 FERIADOS
 DIA 12/10: N. Srª APARECIDA (terça-feira)
 DIA 15/10: DIA DO PROFESSOR (sexta-feira)
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 08/10
 DIAS LETIVOS: 19 DIAS

Novembro 2021						
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

NOVEMBRO
 FERIADOS:
 02/11: (terça-feira) FINADOS
 DIA 15/11 (segunda- feira) PROCL. REPÚBLICA
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 19/11
 DIAS LETIVOS: 20 DIAS

Dezembro 2021						
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DEZEMBRO
 FERIADOS: 24 e 25/12: NATAL
 MOMENTO PEDAGÓGICO: 10/12
 ENTREGA DOS PARECERES: 15/12
 CELEBRAÇÃO DE NATAL: 22/12
 ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO: 23/12
 DIAS LETIVOS: 17 DIAS